

PROPOSTA N.º 75/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade:

Considerando a decisão de contratar, nos termos da deliberação tomada por esta Junta de Freguesia, através da aprovação da Proposta n.º 54/2014, foram remetidos convites com vista à contratação no âmbito do procedimento de “Aquisição e colocação de tinta especial para aplicação a frio em pavimentos (Empreitada n.º 01/JFA/DEPE/14) – Proc. n.º 01/AJ/JFA/NCP/14”.

O júri designado para conduzir o referido procedimento submeteu à consideração desta Junta de Freguesia o seu Relatório Final, no qual propõe “adjudicar a proposta apresentada pela empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A., pelo valor proposto € 34.493,55, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 23% no montante de € 7.933,52, perfazendo o valor global de € 42.427,07 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e sete cêntimos)”.

Para efeitos do n.º 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos, a prestação de caução não é exigível, considerando que o valor do presente contrato é inferior a € 200.000,00.

O presente encargo tem cobertura orçamental na rubrica 02.02.03.99.00, da Orgânica 05.00.00.00, do Orçamento em vigor e o procedimento adotado

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Foi emitido para os devidos efeitos legais Mapa de Fundos Disponíveis, ora anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Tomar conhecimento do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento relativo a “Aquisição e colocação de tinta especial para aplicação a frio em pavimentos (Empreitada n.º 01/JFA/DEPE/14) – Proc. n.º 01/ AJ/JFA/NCP/14”, bem como de todos os demais documentos que compõem o presente processo de ajuste direto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 124.º do CCP;
2. Adjudicar a proposta apresentada pela empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A., pelo valor proposto € 34.493,55 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 23% no montante de € 7.933,52 (sete mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), perfazendo o valor global de € 42.427,07 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e sete cêntimos), ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea f) do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, bem como do n.º 4 do artigo 124.º do CCP;

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

3. A aprovação da minuta do contrato em anexo, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Lisboa, em 4 de agosto de 2014

O Presidente



(André Caldas)